



Processo: ~~5992270~~ 59937065

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

07
Cristel

Permanência: ~~202.069.0033~~ 202.069.0033.000.5

CERTIDÃO DE MATRICULA

Excluído: 202.069.0033.000.5
Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,
0013.001.9/002.7



CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 92.931, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de n. 10/12, da quadra 87, situados à Alameda Antônio Martins Borges e Rua 1.041, no SETOR PEDRO LUDOVICO, nesta Capital, com a área total de 1.457,08m², medindo 33,824m de frente para Rua 1.041; 30,00m de fundo, confrontando com o lote 13; 33,824m pelo lado direito, confrontando com Alameda Antônio Martins Borges; e, 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 9; D=20,736m pela linha de chanfrado **PROPRIETÁRIO: SMART HOUSE SPE 1041 LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ n. 18.694.351/0001-05 com sede à Rua 10, n. 250, quadra B-06, lote 5/09, sala 1.302, Setor Oeste, Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO: R-7-75; R-7-19.134 e R-3-53.026** desta serventia. Protocolo n. 209.415, em 12.11.2014. Emolumentos: R\$ 24,66. Goiânia-GO, 24 de novembro de 2014.

Av-1-92.931, em 24.11.2014. Protocolo n. 209.415, em 12.11.2014. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietário (M-92.931) datado de 7.11.2014, procedeu-se à fusão das matrículas 75, 19.134, e 53.026, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de rememoração n. 146/14 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Prefeitura de Goiânia-GO, em 13.10.2014, devidamente publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição n. 5946 de 20.10.2014, bem como o registro de responsabilidade técnica (RRT) n. 1495323-CAU/BR. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 24 de novembro de 2014.

Av-2-92.931, em 24.11.2014. Protocolo n. 209.555, em 14.11.2014. **TRANSPORTE DE CONDIÇÕES**. Procedeu-se à presente averbação para constar que ficam transportadas para a presente matrícula a seguinte condição: A aquisição dos terrenos ora rememorados pela proprietária (M.92.931) deu-se através de permuta por futuras unidades em empreendimento a ser desenvolvido no imóvel desta matrícula. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 24 de novembro de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26 de novembro de 2014.

Maria Rozemar de Mesquita
Escriturante Substituta

Emolumento.....R\$ 24,15
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 34,82

Selo Eletrônico: 01941410161717052001596
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>